



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 069/2020

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2020.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral da Câmara
Att: Dr. James.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo e, em relação ao Expediente Interno nº 064/2020 e, com o fito de instruir o Parecer Jurídico a ser exarado ao Projeto de Lei nº 036/2020, que declara como utilidade pública, a Associação Projeto Só por Amor, requerer que Vossa Senhoria officie ao Gabinete do Vereador Joel Pedro Alves das diligências abaixo relacionadas, requerendo que as mesmas sejam respondidas no menor espaço de tempo possível.

Considerando que a declaração de utilidade pública é o reconhecimento pelo Poder Público de que uma entidade civil presta serviços de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade;

Considerando que esse título reveste o(a) agraciado(a) da confiança do Poder Público para a consecução de parcerias para implementação de políticas públicas sociais importantes e, por isso mesmo, tendo o agraciado(a) introjetar e resplandecer os princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, se **REQUER** as seguintes diligências:

a) seja juntada aos autos cópia do Estatuto Social e Ata atualizada da atual diretoria;

b) Seja juntado aos autos a documentação comprobatória requerida pelos arts. 1º ao 4º da Lei nº 4.340, de 11 de julho de 2007.

Diante das diligências requeridas, devolvo o Processo do Projeto de Lei, sugerindo que o mesmo seja encaminhado à Diretoria Legislativa, e de lá aguardar as devidas respostas do Gabinete do Vereador Joel Pedro Alves, suspendendo os demais prazos do processo legislativo referente a esta proposição.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador
Mat. 0012011

